



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.966/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**.

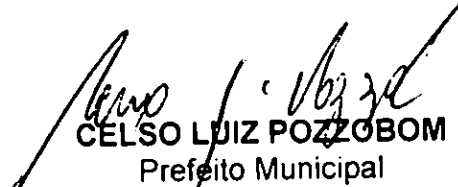
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.958.581-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 695.482.509-34, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 1º de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7873/2015, com fruição no período de 03 de agosto de 2017 a 02 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Agosto / 2017
DE Nº 11.039
UMUARAMA, 08 / 08 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS